

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 42.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Agosto, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e cinco milhões trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil cento e vinte e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - nove milhões duzentos mil quinhentos e quarenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e três

escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 18 de Agosto, último, e antes de se dar início à arrematação, o Sr. Presidente saudou todos os presentes e prestou alguns esclarecimentos sobre as condições de venda da Urbanização em epígrafe. Seguidamente, iniciou-se a arrematação dos lotes pela ordem indicada no edital, tendo sido deliberado, por unanimidade, o seguinte: *lote nº 12 - 266 m2 - atribuído a Jaime de Jesus dos Santos, pela quantia de três milhões trinta e dois mil e quatrocentos escudos; lote nº 13 - 152 m2 - atribuído a José Arnaldo da Cruz Soares, pela quantia de um milhão novecentos e quinze mil e duzentos escudos; lote nº 14 - 152 m2 - atribuído a Jorge Manuel Neto Rodrigues, pela quantia de um milhão setecentos e quarenta e oito mil escudos; lote nº 15 - 152 m2 - atribuído a URBICRUZ - Desenvolvimentos Imobiliários e Urbanos, Lda., pela quantia de um milhão seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos; lote nº 16 - 152 m2 - atribuído a URBICRUZ - Desenvolvimentos Imobiliários e Urbanos, Lda., pela quantia de um milhão seiscentos e onze mil e duzentos escudos, lote nº 17 - 152 m2 - atribuído a Cidália da Anunciação Mendes Azevedo, pela quantia de um milhão seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos escudos; lote nº 18 - 152 m2, atribuído a Anacleto dos Santos Cunha e Melo, pela quantia de um milhão seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos escudos; lote nº 19 - 152 m2, atribuído a Bertolino dos Santos, pela quantia de um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos; lote nº 20 - 152 m2, atribuído a Arlindo Correia Soares, pela quantia de um milhão seiscentos e setenta e dois mil escudos; lote nº 21 - 152 m2, atribuído a Carlos Alberto Almeida Pires, pela quantia de um milhão oitocentos e oito mil e oitocentos escudos; lote nº 22 - 152 m2, atribuído a Manuel Leite Magalhães, pela quantia de um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos escudos e lote nº 23 - 295 m2, atribuído a Mário José Almeida Lourenço, pela quantia de três milhões setecentos e dezassete mil escudos.*

EMPREITADAS - CONCLUSÃO DO POSTO MÉDICO PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para conclusão do posto médico para a Associação Desportiva de Taboeira, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - NUNES & FERREIRA, LDA.; e Nº 3 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que o concorrente nº 2 não apresentou proposta por ter atingido a capacidade máxima de produção, e que todos os outros concorrentes apresentaram a documentação em ordem, pelo que se procedeu à abertura das propostas, as quais indicaram os valores a seguir mencionados, aos quais acresce o IVA à taxa legal: Nº 1 - seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos e Nº 3 - sete milhões vinte e seis mil duzentos e vinte e sete escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise das propostas se pronuncie quanto ao valor das mesmas, com vista a posterior adjudicação.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V - INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS PARA O ESTALEIRO TEATRAL DA COMPANHIA DE TEATRO EFÉMERO: - Foram também presentes as propostas com vista à realização da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto na reunião de 14 de Julho, do ano em curso, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA.; Nº 3 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda.; Nº 4 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; e Nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

Analizados os correspondentes documentos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido no programa de concurso, à excepção do concorrente nº 2, que foi excluído, em virtude de não ter apresentado o documento constante da alínea d), do artigo nº 6, do Programa de Concurso e do concorrente nº 4 que não apresentou proposta, por indisponibilidade para a execução dos trabalhos pretendidos.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - seis milhões setecentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove escudos; Nº 3 - sete milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e catorze escudos; e Nº 5 - cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e dez escudos. Aos valores atrás mencionados é acrescido o IVA à taxa legal.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar a comissão de análise de prestar informação, a fim de habilitar o Executivo a decidir sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

PROJECTO "CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ" - OTL: - No uso da

palavra, e na sequência da deliberação tomada em 16 de Junho, último, que autorizou a realização do programa integrado no Projecto em epígrafe, "Férias em Movimento", a Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento que o programa foi cumprido de forma positiva, tendo-se alcançado os objectivos pretendidos, salientando de entre os quais o facto de uma vez mais se juntarem os dois bairros sociais, o que, em seu entender, contribui para uma maior partilha de actividades lúdicas e recreativas, que foram apresentadas à cidade no decorrer das Festas de Encerramento, realizadas no passado fim-de-semana.

A mesma Sr^a Vereadora fez questão ainda de salientar o bom trabalho desempenhado pela equipa coordenadora do projecto e demais colaboradores, nomeadamente, monitores e crianças participantes.

HOMENAGENS: - Ainda pela Vereadora Dr^a Maria da Luz foi dado conhecimento que, no passado domingo, o Rancho Folclórico Rio Novo Príncipe, levou a efeito um Festival de Folclore, no lugar de Sarrazola, Cacia, em homenagem ao Rancho Folclórico da Região do Vouga, indo de encontro ao desejo oportunamente manifestado por esta Autarquia.

III ESTÁGIO DE BAILADO, DANÇA E SAPATEADO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento que se iniciou hoje o III Estágio de Bailado, Dança e Sapateado, com a presença de 130 participantes, cumprindo-se, assim, um dos itens constantes do Plano de Actividades, prevendo-se o seu encerramento a 12 do corrente mês, com um espectáculo aberto ao público.

LICENÇAS DE OBRAS: - No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio pediu esclarecimentos relativamente a uma exposição apresentada pela administração do condomínio da Rua da Cavalaria 5, nº 2, com referência a diversas irregularidades verificadas na construção de um lote sito na Urbanização Sã-Barrocas, Sector F, ao que o Vereador Sr. Dr. Mendonça respondeu que o assunto está a ser analisado e vai ser apresentado numa próxima reunião.

OBSERVATÓRIO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou como estão a decorrer as acções ligadas ao projecto em epígrafe, concretamente quais foram os trabalhos desenvolvidos com vista à sua implementação, tendo a Vereadora Dr^a Maria da Luz esclarecido que, quando a Autarquia

lançou este tipo de projecto na área da educação, houve uma reacção muito boa, na altura, por parte da Universidade Católica, que de imediato disponibilizou dois professores desta área de estudos e com os quais se calendarizaram conferências e work-shop's, que iriam desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário, tendo em vista a criação do Observatório, não se tendo avançado mais, devido ao facto de se ter lançado idêntico pedido à Universidade de Aveiro, e estar-se a aguardar uma resposta.

FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIRÓS: - O mesmo Sr. Vereador indagou também sobre a situação da casa em epigrafe, ao que o Sr. Presidente respondeu que o processo de loteamento que decorre não teve grande avanço, devido ao facto de terem surgido dificuldades de negociação com o proprietário do terreno, situação que se agravou, dadas as alterações à legislação e o aparecimento de planos urbanísticos, nomeadamente o PDM, aliado ao facto de o proprietário ser emigrante, o que dificulta os contactos.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz acrescentou que através dos Serviços de Cultura foram já realizadas algumas reuniões com Associações Culturais que estariam interessadas na dinamização daquele espaço, nomeadamente a ACAD e o Grupo Poético de Aveiro, para além da presença de um membro da Fundação Eça de Queirós e do Museu de Aveiro, no qual se encontra depositado o brasão de armas da referida família, estando tudo bem encaminhado, nomeadamente em termos de projecto de arquitectura e respectivo programa funcional, até ao momento em que se teve que proceder ao registo do terreno e à definição da área envolvente ao imóvel, em que surgiram alguns problemas com o proprietário, pelo que é um assunto que terá que ser novamente abordado.

Deste modo, o Sr. Presidente sugeriu que, independentemente do processo de loteamento, que o Vereador Sr. Dr. Mendonça irá trazer à reunião, se elabore uma proposta de classificação do edifício, dado que existe já um estudo elaborado para o efeito pelos Serviços de Cultura, o que mereceu a concordância de todos.

O Vereador Sr. João dos Santos relativamente à obra em curso no gaveto da EN 109 com a Casa Eça de Queirós, concretamente de abertura de alicerces, alertou para a necessidade de os Serviços de Fiscalização se deslocarem ao local a fim de verificarem a segurança dos trabalhos, pois o nível das fundações em relação à faixa de rodagem é bastante grande e com as chuvas e o movimento intenso de trânsito naquela zona, pode ruir a qualquer momento. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Fiscalização se desloquem ao local, a fim de verificarem a segurança dos trabalhos.

MARINHA DE SAL "TRONCALHADA": - Ainda pelo mesmo Sr. Vereador foi também levantada a questão da marinha em epígrafe, ao que a Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que a JAE autorizou já a construção de um pequeno palheiro na antiga Salina das Esmolas, onde será colocado o painel interpretativo e de orientação à visita e onde irão estar também alguns marmotos que, voluntariamente, irão acompanhar os visitantes, transmitindo os conhecimentos e experiências vividas enquanto produtores de sal.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que, no próximo dia 11 de Setembro, será assinado com o Ministério da Cultura o contrato-programa relativo à Orquestra Regional "Filarmonia das Beiras", que terá lugar na Casa de Chá do Parque Municipal D. Pedro V, em cujo acto estará presente o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - Face ao pedido apresentado pelo Clube do Povo de Esgueira, no sentido de por esta Autarquia ser indicado um local para a construção do Pavilhão Multidesportos, foi deliberado, por unanimidade, que o Departamento de Planeamento e Gestão do Património, efectue um estudo de localização, a fim de ser presente à Câmara para apreciação.

Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, no sentido de se proceder à aquisição de material informático para o Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE REQUEIXO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz convidou todos os Srs. Vereadores para a inauguração do Museu Etnográfico de Requeixo, que terá lugar no próximo dia 28, pelas 15 horas, tendo salientado o facto de se ter conseguido unir todas as Associações Culturais da freguesia, que estavam muito afastadas umas das outras, conseguindo-se, neste momento, articular um programa conjunto para a realização da festa inaugural do Museu.

Relativamente ao assunto informou, ainda, que o Ministério da Educação apoiou este projecto, autorizando o destacamento de duas professoras licenciadas, em História e com Pós-Graduação em Museologia, que vão prestar apoio quer a este Núcleo, onde vão dar continuidade ao trabalho de inventário que têm estado a realizar em conjunto com a Associação de Animação, Recreio e Cultura de Requeixo, quer aos Serviços Educativos que ali vão funcionar para dar apoio às Escolas que pretendam visitar o Museu. Mais informou, que em colaboração com o Instituto Português da Juventude, irão ser apresentadas candidaturas ao Programa AGIR, tendo em vista a colocação de jovens licenciados, que apoiem este e outros núcleos museológicos.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO: -

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício remetido pela Direcção de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, a comunicar das diligências que têm vindo a ser tomadas pela Marinha, no sentido de garantir a recuperação do edifício da Capitania do Porto de Aveiro e a enviar cópia dos projectos para reforço das fundações e recuperação do edifício, cujo concurso público foi já publicado no Diário da República nº 152/97, de 4 de Julho.

Sobre o assunto, o Sr. Arquitecto Quintão, presente na reunião, disse que, após ter feito uma breve análise ao estudo apresentado, o mesmo corresponde às expectativas que a Câmara tinha para o edifício, uma vez que as funções previstas são as desejadas, (serviço de atendimento e residência do capitão), respeitando-se, na íntegra, o exterior do edifício, embora o interior sofra alterações, e, nas traseiras, a garagem actual é demolida, dando lugar a uma galeria de distribuição e abrigo automóvel.

Deste modo, e face à especificidade dos trabalhos e à importância arquitectónica do edifício, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela entidade que a Câmara está disponível para prestar o apoio que vier a ser necessário no decorrer da obra, nomeadamente no que refere ao estaleiro de apoio.

PLANO DE PORMENOR PARA OCUPAÇÃO DO PORTO DE PESCA COSTEIRA DE AVEIRO: -

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício remetido pela JAPA, a enviar cópia da acta da reunião realizada no passado dia 11 de Julho, a qual teve como objectivo acordar a metodologia a adoptar para o prosseguimento do processo de ocupação dos terrenos e instalações do Porto de Pesca de Aveiro, após a sua desactivação, e ainda uma proposta de protocolo a estabelecer entre a JAPA, a Universidade de Aveiro e esta Câmara Municipal, para aquele efeito.

Relativamente a este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se este se enquadra em Plano de Pormenor ou em Plano Especial de Ordenamento do Território, porque o promotor parece ser a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, colocando, por isso, a questão sobre qual a tramitação do Plano Especial de Ordenamento do Território de Pormenor, que é diferente da tramitação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território, nomeadamente no que respeita, quer ao programa de execução, quer ao plano de financiamento, pois têm mecanismos diferentes. Por isso, disse parecer-lhe ser fundamental atender a alguns pontos da proposta que os Vereadores Socialistas realizaram há algum tempo atrás, nomeadamente no que respeita ao modelo de gestão e investimento naquele espaço, e à opção em transformar o local num demonstrador de boas práticas ambientais. Referiu, ainda, considerar prioritário o Plano de Ordenamento do Salgado da Ria de Aveiro.

Todos os Membros do Executivo manifestaram a sua satisfação por se ter formalizado a cooperação entre as entidades atrás mencionadas, no sentido de se resolver o problema da lota.

ESCOLAS DO CONCELHO - PINTURAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Agosto, último, que adjudicou à firma CIMAVE, LDA. a execução da empreitada de pinturas nas escolas do concelho e considerando o teor da informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual se verificou a necessidade proceder a alguns trabalhos a mais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que refere o artº 26º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os mesmos à citada empresa, pela quantia de seis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e quinze escudos, devendo a mesma ser contactada, com vista à celebração de contrato adicional.

IDEM - ARRANJO DE SOALHOS: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, e ainda de acordo com a informação técnica, autorizar que a firma HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., adjudicatária da empreitada de "Arranjos de Soalhos das Escolas do Concelho", proceda à colocação de soalho na Escola de Oliveirinha, pela quantia de um milhão cento e sessenta mil escudos, como trabalhos a mais.

EN 230 - 2ª FASE - PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO (AZURVA/EIXO): - Face à informação prestada pela DOM, segundo a qual se torna necessário proceder à execução de trabalhos não previstos na empreitada da "EN 230 - 2ª Fase - Prolongamento da Rede de Saneamento entre Azurva e Eixo", estimando-se os respectivos

custos na quantia total de três milhões novecentos mil quatrocentos e onze escudos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, pela já mencionada importância, os trabalhos em questão à firma adjudicatária, JOAQUIM ALVES SUCRS., como trabalhos não previstos à empreitada inicial.

SERVICOS MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA A TESOUREARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS:

- Na sequência da deliberação tomada em 11 de Agosto, findo, e da informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para o fornecimento do material informático para a Tesouraria e Serviços Administrativos, desta Câmara Municipal, é a da firma PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar à mesma o fornecimento em questão, pela quantia de quinhentos e sessenta mil cento e oitenta e cinco escudos, acrescida de IVA.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento, a Olinto Ravara Consultores, da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, relativo ao Estudo sobre o Mercado Manuel Firmino, que constitui a zona AI 3 do Projecto de Urbanismo Comercial de Aveiro, devendo dar-se conhecimento do assunto à Associação Comercial de Aveiro, para comparticipar na referida despesa.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - ARRANJOS EXTERIORES:

- Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, e às facturas apresentadas pela Firma JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, à mesma, da quantia de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis escudos, pela execução de trabalhos de infraestruturas eléctrica na empreitada de "Arranjos Exteriores do Centro Coordenador de Transportes" em coordenação com os trabalhos agora em fase de conclusão do "Terminal Rodoviário" dos SMA.

O Vereador Sr. Eduardo Feio questionou se estes trabalhos seriam considerados trabalhos imprevistos e se estavam dentro dos valores legais, ao que lhe foi informado que sim.

Relativamente ao assunto o Vereador Sr. João dos Santos referiu que tem verificado que os autocarros continuam a estacionar junto à Passagem Desnivelada da Forca Vouga, pelo que propôs que se notifique a Administração das empresas em questão, no sentido de obviarem a tal situação, bem como alertar a PSP para o assunto.

ESPECTÁCULOS: - Face ao ofício apresentado pela firma MCM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de trezentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, referente à cobertura da recriação de "Um Magusto", levado a efeito em Mamodeiro, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que o filme se encontra em condições de ser comercializado, fixar o preço de venda ao público em dois mil escudos por cada cassete vídeo.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO A POENTE DA AVENIDA 25

DE ABRIL: - Foi presente um requerimento da Firma EDIVOUGA - Imobiliária e Construção, Lda., adquirente dos lotes nºs. 1 e 2, do Sector P, e ainda do lote de terreno destinado a garagens, vendido a Ricardo da Graça Rodrigues dos Anjos, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Lidas as informações prestadas pela DOP e pela Repartição de Património e Notariado, as quais mencionam que os lotes possuem já licença de habitabilidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da referida cláusula. Quanto ao lote destinado a construção de garagens em cave, a Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar o cancelamento da cláusula de reversão, dado que, segundo informação do técnico responsável, não foram integralmente cumpridos os condicionalismos de construção, relacionados com os arranjos exteriores da cobertura (jardins).

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos pedidos formulados pelas Firmas indicadas e às informações prestadas pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias a seguir mencionadas:

- nº 501141GPN, da quantia de cento e setenta e quatro mil seiscientos e doze escudos, passada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, referente a acabamentos dos balneários do Eirolense;

- nº 1571/89, da quantia de trezentos e trinta e sete mil escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, referente à "Pavimentação da Rua do Queimado na Viela dos Queimados e Rua da Ribeira do Paço";

- nº 1570/89, da quantia de setecentos e vinte e dois mil escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, referente à "Pavimentação das Ruas do Reguinho, das Taceolas, da Capoa do Crasto e do Beco do Baixeiro até ao Beco de Nossa Senhora do Carmo";

- nº 1569/89, da quantia de duzentos e sessenta e oito mil escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, referente à "Pavimentação das Ruas da Escola Nº 1 das Agradas e Travessa da escola em Vilarinho, do Damoucal e do Cabeço da Povoa";

- nº 030091012876, da quantia de oitocentos e treze mil cento e nove escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, SA, referente ao fornecimento de materiais de pavimentação de passeios;

- nºs. 92539 e 91876, das quantias de setecentos e setenta mil escudos e quinhentos e setenta e cinco mil escudos, passadas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, SA., referente ao fornecimento de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos e de uma máquina varredora-aspiradora, respectivamente.

FANFARRA DE S. BERNARDO - PROTOCOLO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou actualizar para o montante de cento e vinte mil escudos mensais o protocolo cultural celebrado entre esta Autarquia e a Fanfarrinha de S. Bernardo, a que se referem as deliberações tomadas em 23 de Novembro e 2 de Dezembro de 1992.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado, conceder à mesma um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos, destinado à aquisição de uma trompa de harmonia.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos à atleta de pesca desportiva, **Maria Conceição Nunes Almeida Ferreira**, destinada a participar nas despesas de participação nos Campeonatos Mundiais de Pesca, que decorreram na Pista de Penacova, nos dias 23 e 24 de Agosto, último.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 667/73, de **José Manuel da Silva Castro**, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, para proceder à legalização das obras que levou a efeito no prédio que habita sito no Largo Maia Magalhães, nº 32 - 1º Dtº. Considerando a deliberação já tomada sobre o

assunto em 5 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, somente até ao final do presente mês;

- Nº 541/93, de **CAMAPE - Construções, Lda.**, relativo ao empreendimento "Cidadela de Aveiro", sito no Olho d'Água, freguesia de Esgueira. Considerando a exposição apresentada pelos moradores da Quinta do Fandango e QUERCUS - Núcleo Regional de Aveiro, anexas ao processo, e lida a informação prestada sobre o assunto pela DOM, datada de 29 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da referida informação técnica ao requerente, ao primeiro signatário da exposição apresentada pelos moradores e à QUERCUS, a fim de emitirem a opinião que tiverem por conveniente, no prazo de 5 dias.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida procedeu-se à apreciação dos seguintes processos de loteamento:

- Nº 203/93, de **Acácio Duarte Pinto**, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização, com referência ao loteamento de um terreno sito na freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica prestada sobre o assunto, pela DPDE, de 22 do mês findo, anexa ao processo;

- Nº 453/97, de **Maria Luísa Pereira Lopes Ferreira Vila-Chã**, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no gaveto da Rua da Patela com a Rua da Nossa Senhora da Saúde, freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica prestada pelo DPGP, de 14 de Agosto, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 174/94, de **Maria Amália Fernandes Pires**, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização, relativamente a um terreno sito no lugar do Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pela DPDE, de 20 do mês findo, junta ao processo;

- Nº 371/94, de **LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.**, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização relativas a um terreno sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Analisado o respectivo processo, e face à informação prestada sobre o assunto pela DPDE, de 20 de Agosto, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com o ponto 3/1 da referida informação;

- Nº 221/91, de *António dos Santos Neto*, a apresentar projecto de alteração ao loteamento de um terreno sito no lugar de S. Bernardo. Face à informação prestada em 18 do mês, findo, pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade deferir;

- Nº 61/84, de *João Tavares Nunes*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente do teor da informação técnica prestada pelo DPGP, em 24, de Julho, último;

- Nº 305/97, de *António Ferreira Duarte*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Cova do Ouro, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com a informação técnica nº 586/97, do DPGP;

- Nº 439/94, de *Henrique Dinis*, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua Luis de Camões, freguesia de Cacia, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico emitido pelo DPGP, de 1 de Agosto, findo;

- Nº 232/92, de *TASOFRA* - Construções, Lda., a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização de um terreno sito na freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica prestada pela DPDE, em 17 de Julho, último.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: - O

Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça deu conhecimento da relação dos processos de obras que deferiu ao abrigo da delegação de competências.

Saiu da sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

LOTEAMENTO EM SÁ-BARROCAS: - O Vereador Sr. Dr. Mendonça submeteu à consideração do Executivo a Memória Descritiva e Justificativa elaborada pelo DPGP e que tem em vista a operação de loteamento conjunto Família Dias e Câmara Municipal de Aveiro, sito em Sá-Barrocas, abrangendo a área de 7.886,76 m², e para a qual se prevê a divisão em 7 lotes para construção de edifícios multifamiliares para habitação e ainda uma parcela remanescente que ficará integrada no domínio privado da Câmara, de acordo com a proposta do DPGP junta ao correspondente processo. Do loteamento em causa serão cedidos a

domínio público municipal 2.318,67 m² para infraestruturas viárias, nomeadamente, estacionamento público, arruamentos e passeios e, ainda, 192,5 m² destinados a espaços verdes de utilização colectiva.

Considerando que a solução urbanística apresentada está em conformidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a operação do loteamento em causa, nos termos e condições estipuladas na citada informação, ficando a cargo da Câmara a execução das infraestruturas básicas.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Let.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Let.º n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e, devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

3